

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº 4099/2017

do Prazo a prorrogação "Dispõe sobre vencimento para os pedidos de redução de multas e acréscimos a título de REFIS dá demais providências".

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 110 e Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c o parágrafo do Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.245/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados para o dia 10 de setembro de 2017 os efeitos da Lei Complementar Municipal nº 2.245/2017, ratificados os atos praticados.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação e afixação no local de costume.

Cerqueira César - SP, 23 de agosto de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

Ein Royetto ao Honseca Érika Rossetto da Fonseca - Secretária Substituta